

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23765.011467/2024-14

PR 90007/2024 - UG 155007

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFJF/EBSEH E A EMPRESA
RAÍZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Otávio do Amaral Correa, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, Bruno Azevedo Gomes Freitas, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: RAÍZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.777.004/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11º andar, conjunto 111, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-132, Telefone: (11) 94141-6799, E-mails: cesar.nabeta@raizen.com, danielle.bustamante@raizen.com, talita.ribeiro@raizen.com, representada neste ato por Danielle Figueiredo Bustamante, CPF nº 322.757.318-06, e Talita Fernanda Ribeiro, CPF nº 342.989.298-84, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23477.006844/2023-68, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 90007/2024, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 032/2024, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 07/06/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de R\$ R\$ 37.173,23 (trinta e sete mil cento e setenta e três reais e vinte e três centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	UF	UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE ANUAL (MWh)	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ANTES DO REAJUSTE (COM PIS E COFINS)	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ANTES DO REAJUSTE (COM PIS, COFINS E ICMS) (A)	VALOR UNITÁRIO DO ITEM COM REAJUSTE (COM PIS E COFINS) (B)	VALOR UNITÁRIO DO ITEM COM REAJUSTE (COM PIS, COFINS E ICMS) (B)	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE (C)=(A-B)	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	1	MG	HC-UFJF	07/06/2025 a 31/12/2025	408,34*	R\$189,30	R\$201,38	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$10,72	R\$4.373,32
				01/01/2026 a 31/12/2026	720,60	R\$189,30	R\$201,38	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$10,72	R\$7.717,63
				01/01/2027 a 31/12/2027	720,60	R\$189,30	R\$201,38	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$10,72	R\$7.717,63
				01/01/2028 a 31/12/2028	720,60	R\$189,30	R\$201,38	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$10,72	R\$7.717,63
				01/01/2029 a 31/12/2029	720,60	R\$189,30	R\$201,38	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$10,72	R\$7.717,63
				01/01/2030 a 31/03/2030	180,15	R\$189,30	R\$201,38	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$10,72	R\$1.929,41

VALOR MENSAL	R\$ 643,14
VALOR TOTAL (4 ANOS, 6 MESES E 24 DIAS)	R\$37.173,23

*A quantidade em MWh prevista para o período compreendido entre 07/06/2025 e 31/12/2025 foi calculada de forma proporcional à quantidade anual prevista, de modo que o quantitativo encontrado refere-se ao período de 6 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2025	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339039-43	R\$ 4.373,32
2026	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339039-43	R\$ 7.717,63
2027	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339039-43	R\$ 7.717,63
2028	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339039-43	R\$ 7.717,63
2029	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339039-43	R\$ 7.717,61
2030	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339039-43	R\$ 1.929,41

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES ATUALIZADOS

4.1. O Contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

GRUPO	ITEM	UF	UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE ANUAL (MWh)	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (COM PIS E COFINS)	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (COM PIS, COFINS E ICMS)	VALOR TOTAL
1	1	MG	HC-UFJF	07/06/2025 a 31/12/2025	408,34	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$ 86.608,91
				01/01/2026 a 31/12/2026	720,60	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$ 152.839,26
				01/01/2027 a 31/12/2027	720,60	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$ 152.839,26
				01/01/2028 a 31/12/2028	720,60	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$ 152.839,26
				01/01/2029 a 31/12/2029	720,60	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$ 152.839,26
				01/01/2030 a 31/03/2030	180,15	R\$199,37	R\$ 212,10	R\$ 38.209,82
				VALOR MENSAL				

4.2. O valor total atualizado do Contrato para o período compreendido entre 01/04/2025 e 31/03/2030 passa a ser **R\$ 762.756,10** (setecentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A contratada providenciará a atualização da garantia contratual nas mesmas condições exigidas o contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 18/07/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 21/07/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51493560** e o código CRC **CFF5FAA0**.

Referência: Processo nº 23765.011467/2024-14 SEI nº 51493560